

Freguesia  
Santo António  
Lisboa

Mandato 2022-2026

## EDITAL 001/LIC/2022

**VASCO ANDRÉ LOPES ALVES VEIGA MORGADO, Presidente da Junta de Freguesia de Santo António, faz saber que:**

1º Através do processo 3568/LZ/2020, foi comunicada a ocupação do espaço público contíguo ao estabelecimento “Tribo”, sito na Rua da Glória 65 em Lisboa, com uma esplanada aberta e destacada com estrado, ocupando 1 lugar de estacionamento e com uma área de 7,5 m2.

2º Esta ocupação temporária e excecional foi autorizada ao abrigo da Proposta 273/CM/2020, por força da qual, foi admitida a instalação de esplanadas em lugares de estacionamento para apoio a estabelecimentos de restauração e bebidas, os quais, de forma a assegurar o distanciamento físico imposto pela Direção Geral de Saúde, viram reduzida a sua capacidade de lotação máxima.

3º A manutenção da referida ocupação pressupõe, portanto, que o estabelecimento de restauração se encontre aberto e em funcionamento.

4º Verifica-se, no entanto, que o estabelecimento se encontra encerrado.

5º Com efeito, é com prejuízo da população, que se vê privada dos lugares de estacionamento, dos quais se verifica acentuada carência, que a esplanada foi autorizada e se encontra instalada, não estando a cumprir o propósito social e económico para a qual foi autorizada.

6º Pelo que, fica o Exm.º Sr. Tiago Augusto da Silva Vieira, com NIF 252574664 notificado, na qualidade de requerente, nos termos e para os efeitos do disposto nos artigos 121.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, do presente projeto de decisão revogatória e subsequente intenção de determinar a remoção da referida esplanada, dada a ausência dos pressupostos legais para a sua manutenção e a necessidade de salvaguardar o interesse público.

Freguesia de Santo António | Subunidade de Licenciamento  
Rua Alexandre Heróulano, nº 46 R/C Esq – 1250-011 Lisboa  
Telefone: 219010946

Freguesia  
Santo António  
Lisboa

7º Mais fica V.Exa. notificado de que dispõe do prazo de 10 dias úteis, para se pronunciar por escrito, querendo, sobre o presente projeto de decisão, sob pena de, não o fazendo, o referido projeto se converter em decisão final.

8º Fica ainda V. Exa. notificado de que pode para o efeito, querendo, consultar o presente processo entre as 10h e as 18h na Subunidade de Licenciamento desta Junta de Freguesia, sita na Rua Alexandre Herculano, nº 46 R/C Esq, em Lisboa.

9º A presente notificação é realizada ao abrigo do disposto no art. 112º, nº 1, alínea d), do Código do Procedimento Administrativo, em virtude de se terem frustrado as diligências para notificação postal e pessoal, considerando-se efetuada no dia em que os editais sejam afixados ou publicados na Internet, consoante o que ocorrer em último lugar.

E para constar, se lavrou o presente edital que vai ser afixado na sede e nos demais lugares públicos de estilo.

Lisboa, 04 de março de 2022

O Presidente da Junta de Freguesia de Santo António,

